UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2092 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o estabelecido no Ato da Reitoria n. 601, de 29/6/1990,

RESOLVE:

- Art. 1º Ratificar a vinculação do CPCE/Centro de Produção Cultural e Educativa ao Gabinete do Reitor.
- Art. 2º Revogar o Ato da Reitoria n. 830, de 10 de abril de 1997, que delegou competência à Faculdade de Comunicação para supervisionar as ações do CPCE.

Brasília, 18 de setembro de 2003.

Lauro Morhy

Reitor